



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 22.234.587/0001-36

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2026-L.

**ASSUNTO:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA CENTRALINENSE À SRª. ELIANA ALVES PARREIRA

**PARECER DO RELATOR RONESLEI DO CARMO SOARES:** Sou de Parecer favorável à matéria, sendo que a mesma é legal e constitucional, podendo ser apresentadas emendas que se fizerem necessárias.

**PARECER DO MEMBRO OROÍDES DA SILVA QUEIROZ:** Acompanho o Parecer do Sr. Relator na íntegra.

**PARECER DO MEMBRO PATRÍCIA FERREIRA DE AGUIAR:** Também acompanho o Parecer do Sr. Relator na íntegra.


**É O PARECER:** Parecer favorável à matéria da forma que foi apresentada, sendo a mesma legal e constitucional, podendo ser apresentadas emendas posteriores.

Plenário José Luiz de Faria "Zeca", 23 de março de 2026.

  
- RONESLEI DO CARMO SOARES – Relator.

  
- OROÍDES DA SILVA QUEIROZ – Membro.

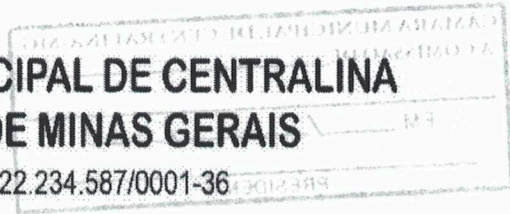
  
- PATRÍCIA FERREIRA DE AGUIAR – Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA-MG
APROVADO
à DISCUSSÃO <i>única</i>
POR <u>08</u> (8) X <u>3000</u> (0) VOTOS
EM: <u>23</u> / <u>03</u> / <u>2026</u>

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ nº 22.234.587/0001-36



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2026**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA  
CENTRALINENSE A SRª ELIANA ALVES PARREIRA.**

A Câmara Municipal de Centralina-M.G., legítima representante do Povo, aprova e promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido à **SRA. ELIANA ALVES PARREIRA**, o título de Cidadã Honorária Centralinense, por relevantes serviços prestados à comunidade de nossa cidade.

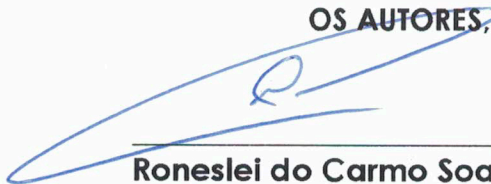
**Art. 2º** - A solenidade para entrega do referido título será marcada previamente pela Presidência desta Casa de Leis, de conformidade com as determinações legais.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as pessoas a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Plenário José Luiz de Faria "Zeca", 23 de março de 2026.

**OS AUTORES,**

  
\_\_\_\_\_  
**Roneslei do Carmo Soares**

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Marconi Vasconcelos Silva**